INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/07/2019

EDITAL N°51, DE 02 DE JULHO DE 2019

EDITAL COM O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM ATUAR COMO BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO "AS CORES INDICAM O CAMINHO"

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n.º 600, de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2013, seção 2, página 7, torna público o Edital com o processo de seleção de estudantes interessados em atuar como bolsista do Projeto de Extensão "As cores indicam o caminho", sob coordenação da Bibliotecária Daiana Ellen Canato, com duração de 12 meses.

1 - Do Programa:

1.1 - O PIBEX (Programa Institucional de Bolsas de Extensão) – é um programa da PROEPPI que, por intermédio DIEXT, visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de Ensino Médio (modalidade PIBEX Jr.), financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias.

2 - Das Bolsas:

2.1 - O bolsista selecionado receberá até 12(doze) parcelas no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais e cumprimento de 12 horas semanais partir do início do projeto que será implantado na escola Municipal Profª Miguelina Hessa Treuke situada na Rua: Alfonso Ulrich, s/n. Bairro São Sebastião de União da Vitória.

2.1.1 - A bolsa poderá ser interrompida por solicitação do coordenador ou do/a bolsista.

2.1.2 - Em caso do/a estudante ter seu vínculo com o IFPR interrompido será convocado o próximo/a estudante da lista de classificados/as.

2.2 - O número de parcelas de bolsas está condicionado à disponibilidade orçamentária.

3 - Da inscrição:

3.1 - Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer nos dias 03 e 04 de julho de 2019 das 8h às 12h e 13h às 17 horas na Biblioteca do IFPR campus União da Vitória. Não serão realizadas inscrições após esse horário.

4 - Da seleção:

4.1 - A seleção ocorrerá por meio de uma redação e de uma dinâmica a ser realizado no dia 05 de julho de 2019 impreterivelmente as 13 horas com término as 15h na sala 7 do IFPR campus União da Vitória. Os alunos que chegarem após o horário não poderão participar do processo seletivo.

4.2 – A redação terá duração de 1 (uma) hora e a dinâmica com duração máxima de 1 (uma) hora.

4.3 - Na avaliação da redação será verificado a coesão e a coerência sobre o tema sugerido, e na dinâmica serão avaliados os seguintes critérios: trabalho em grupo, proatividade e iniciativa, pelas servidoras Daiana Ellen Canato e Viviane Aparecida Traversin em consonância com o Edital n.º11/2019 – Edital Unificado das Ações de Extensão DIEXT/PROEPPI 2019/2020.

5 - Das obrigações do bolsista:

5.1 - Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições:

a) não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;

b) estar regularmente matriculado no IFPR durante toda a vigência da bolsa;

c) não ter vínculo empregatício;

d) não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa;

e) possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

f) apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;

g) ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa;

h) desenvolver em conjunto com os coordenadores o plano de trabalho indicado na proposta com dedicação de 12 (doze) horas semanais para as bolsas PIBEX-Jr, em contraturno ao seu horário de aula;

i) elaborar relatórios para a apreciação dos coordenadores;

j) apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;

k) incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em publicações e nos trabalhos apresentados em eventos na área;

l) ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

5.2 - O não cumprimento de qualquer um dos requisitos e atribuições implicará no desligamento do bolsista do Programa PIBIC-Jr/IFPR.

6 - Do Resultado e Preenchimento da Vaga

6.1 - O resultado deste Edital será divulgado no dia 08 de julho de 2019 e apresentará a ordem de classificação.

6.2 - O preenchimento da vaga (entrega da documentação) ocorrerá seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação do edital do resultado no dia 24 de julho de 2019 das 13 horas às 14 horas na Biblioteca do IFPR - Campus União da Vitória, caso não aconteça a entrega da documentação solicitada será chamado o próximo da lista.

6.3 - O/a estudante selecionado/a deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Termo Único;

b) Cópia de RG e CPF;

d) Cópia do cartão de conta-corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

e) Declaração de matrícula;

f) Histórico Escolar atualizado;

g) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa, exceto bolsas de caráter assistencial;

g) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade.

6.4 - Caso o/a estudante selecionado/a não compareça na data e hora previstas nesse Edital, será desclassificado/a e será realizada a convocação do/a próximo/a classificado/a.

Curitiba, 02 de julho de 2019.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI**, **DIRETOR(a)**, em 02/07/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348895** e o código CRC **4335702D**.

ANEXO I

Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Edital de abertura	02/07/2019
Inscrições	03/07/2019 a 04/07/2019
Redação e Dinâmica	05/08/2019
Resultado Preliminar	08/07/2019
Recurso	09/07/2019
Homologação Resultado Final	10/07/2019
Entrega da documentação do bolsista à coordenadora do projeto	24/07/2019

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL: 51 - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “AS CORES INDICAM O CAMINHO”

NOME: _____

CPF: _____

JUSTIFICATIVA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

_____

.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-DG/UVITÓRIA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil